

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**ATA DA 51ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, com manifestação de votos por e-mail, a quinquagésima primeira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assunto para Providências. 1.1 Emissão de manifestação acerca do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) – Exercício de 2020.** O Comitê, conforme artigo 24 parágrafo 1º inciso III da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, compete ao COAUD supervisionar as atividades desenvolvidas na área de auditoria interna da empresa pública e considerando: a) O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) enviado via e-mail pela SUAUD no dia 03/03/2021 (1ª versão); b) As mensagens eletrônicas trocadas entre os membros do Comitê e a SUAUD nos dias 04 e 05 de março de 2021, anexadas a essa Manifestação; c) A nova versão de minuta Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) enviado via e-mail pela SUAUD no dia 05 de março de 2021; manifesta ao Conselho de Administração que é favorável à aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2020. O Comitê, por meio das suas atividades de monitoramento e supervisão previstos em lei, ressalva que o PAINTE 2020, proposto pela SUAUD e aprovado pelo CONSAD, não foi cumprido. Nesse sentido, reiteramos que é essencial que a área tenha foco nas suas atribuições legais, estatutárias e regimentais de aferir a efetividade e adequação do gerenciamento dos riscos e dos controles internos, dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de

51ª Reunião Ordinária COAUD, de 09-03-2021

eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. O COAUD informa que as análises relativas à qualidade e à abrangência do conteúdo apresentado no RAINTE 2020 serão abordadas no Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário referente ao exercício de 2020. Para o assunto foi emitida a Manifestação COAUD/02.2021. **2. Assuntos para Conhecimento. 2.1 – Questionário de avaliação do COAUD. 2.2 – Questionário de autoavaliação dos membros do COAUD. 2.3 – Questionário de avaliação da auditoria interna. 2.4 – Questionário de avaliação da auditoria independente.** O COAUD tomou conhecimento dos questionários dos itens 2.1 a 2.4 e definiu que eles serão respondidos pelos membros nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às nove horas e trinta minutos, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia doze de março de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, \_\_\_\_\_, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza  
**Coordenadora**

Débora Santille  
**Membro.**

Carlos Antonio Vergara Cammas  
**Membro.**